



ATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONVALE

ATO Nº 014/2026.

Dispõe sobre a instauração de Procedimento Público de Intenção de Registro de Preços – IRP.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional - CONVALE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 86 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento das contratações compartilhadas no âmbito do Consórcio;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Procedimento Público de Intenção de Registro de Preços – IRP, com vistas à futura realização de Pregão Eletrônico para Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE BGS BRITA GRADUADA SIMPLES, BRITA 0 (DIMENSÃO 4,8 A 9,5MM), BRITA 1 (DIMENSÃO 9,5 A 19MM), BRITA 2 (DIMENSÃO 19 A 25MM), BRITA 3 (DIMENSÃO 25 A 38MM), PEDRA DE MÃO (DIMENSÃO MAIOR QUE 76MM) e RACHÃO (DIMENSÃO 100 A 150MM)** pelo prazo de 12 meses.

Art. 2º - Os Municípios consorciados interessados deverão manifestar formalmente sua intenção de participar, no prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, contados da publicação deste ato.

Art. 3º - A manifestação deverá conter:

- I – descrição do objeto pretendido;
- II – estimativa de quantitativos;
- III – justificativa da necessidade;
- IV – indicação de dotação orçamentária estimada;
- V – identificação do responsável técnico pelo levantamento da demanda.

Art. 4º - O Consórcio consolidará as informações recebidas, estimando o quantitativo global da contratação.

Art. 5º - Decorrido o prazo, será lavrada ata de consolidação.

Publique-se.

Uberaba/MG, 15 de Setembro de 2026.

CELSON PIRES DE OLIVEIRA

-Presidente CONVALE-